

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE SÃO DOMINGOS CNPJ 82 508 433/0093-35
Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Presidente Getúlio Vargas, 544
CEP 89 835 000
FONE (0xx) 49 3443 0393

Laboratório Reg. Chapecó R. Castro Alves 715 - São Cristóvão
CEP 89 803 111
FONE: (0xx) 49 3321 2709

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal com respectivo endereço completo e telefone.

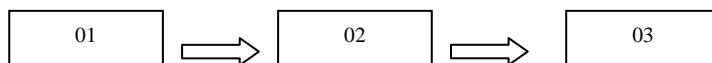
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária:
Endereço: Rua Amazonas, 375 - Bairro Abramo Miguel Pretto
CEP: 89835-000
Fone: 49 - 34431200

A CASAN está presente em São Domingos desde 21/03/1977. O município é abastecido pelo Rio Bonito, manancial de superfície, classificado como classe II (Resolução CONAMA 357/2005 e CERH 001/08), e por manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180m de profundidade. Os mananciais são monitorados periodicamente pela Cia. Para potabilização, a água bruta do manancial superficial exige tratamento completo; enquanto que, por ser naturalmente mais protegido de poluentes, a água bruta do manancial subterrâneo exige apenas desinfecção e fluoretação. A nascente do manancial superficial está preservada e, em sua extensão, o Rio Bonito conta com áreas de mata ciliar e de mata nativa. Atividades agrícolas, criação de suínos e de gado são realizadas em pequenas propriedades rurais que ocupam áreas na referida bacia. As principais fontes de poluição são dejetos de suínos e resíduos de atividades agrícolas, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente).

Escritório (FATMA): Rua: Travessa Guararapes, 81 E - Centro
CEP: 89.801-035
Fone: (49) 3321 6800
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br
CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Chapecó

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A potabilização das águas distribuídas na região urbana do Município de **São Domingos** é realizada nas unidades de tratamento I e III. Na Unidade III, que abastece o bairro Cascata, devido às características físico-químicas e microbiológicas da água captada do manancial subterrâneo, aplica-se apenas o processo de desinfecção (adição de hipoclorito) e fluoretação (adição de fluoreto). O sistema é caracterizado pelas seguintes etapas:



01 – Recalque da água do manancial subterrâneo (poço profundo):

Processo no qual ocorre recalque de água de poços profundos através de bombas de sucção até a câmara de desinfecção

02 – Desinfecção e fluoretação:

Processo que possui como finalidade a desinfecção e fluoretação através da adição cloro e flúor, este para prevenção da cárie dentária em crianças.

03 – Distribuição e armazenamento:

Após o tratamento, a água potável é armazenada em reservatório com capacidade total de 20m³.

Na unidade I, responsável pelo restante do abastecimento urbano, o processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída consiste em uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1 - Captação e recalque das águas do manancial (Rio Bonito)

Processo no qual ocorre a retirada de água do manancial e o bombeamento até a ETA.

2 - Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico policloreto de alumínio, o qual reage, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente, a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso, para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3- Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de alcalinizante e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

4- Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatórios com capacidade total de 350m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade Física, Química e Microbiológica da água distribuída da unidade I e III

MESES	Parâmetros	Cloro Residual		Cor Aparente		Turbidez		C. Totais		E. coli / C. Termo.	
	Unidades	I	III	I	III	I	III	I	III	I	III
Nov/2013	N.º de análises realizadas	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	11	10	10	5	13	10	13	10	13	10
Dez/2013	N.º de análises realizadas	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	10	5	13	10	11	10	13	10
Jan/2014	N.º de análises realizadas	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
Fev/2014	N.º de análises realizadas	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	8	10	5	13	10	13	10	13	10
Mar/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	13	10	14	9	14	10
Abr/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	13	9	14	10
Mai/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Jun/2014	N.º de análises realizadas	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
Jul/2014	N.º de análises realizadas	14	10	11	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	7	11	5	14	10	14	10	14	10
Ago/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
Set/2014	N.º de análises realizadas	14	10	10	5	14	10	14	10	14	10
	N.º de análises fora do padrão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	14	9	10	5	14	10	14	10	14	10
Out/2014	N.º de análises realizadas	13	10	9	5	13	10	13	10	13	10
	N.º de análises fora do padrão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	13	10	9	5	13	10	13	10	13	10
Providências tomadas		Procedimento padrão									
N.º de amostras previstas (Port. 2914/ 2011)		13	10	10	5	13	10	13	10	13	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 2,0 mg/L – Cl₂		Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)		Até 5,0 uT		1 análise fora do padrão		Nenhuma análise fora do padrão	

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período o parâmetro ferro não atendeu à legislação. Medidas corretivas foram tomadas em tempo hábil. Os resultados dos demais parâmetros atenderam as legislações vigentes.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significado dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
 Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água..
 Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. Coli / C. Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.
Teor ótimo de concentração do íon fluoreto estabelecido pela Portaria Estadual 398/GABS/DIVS/SES/2009

Procedimento padrão:

Consiste em ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. **“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria 2914/11 do Ministério de Saúde.”**